

PORTARIA Nº 3.024/SIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Regional do Vale do Taquari (SSEE), em Estrela (RS) no cadastro de aeródromos.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.519662/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Regional do Vale do Taquari;

II - código OACI: SSEE;

III - município (UF): Estrela (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 29° 27' 18"S / 051° 56' 10"W.
(Redação dada pela Portaria nº 19.526/SIA, de 29.06.2026)

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 658/SIE, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2006, Seção 1, página 33.

TARIK PEREIRA DE SOUZA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.109389/2024-78

Referência: Portaria ANAC nº 3.024/SIA, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 08, de 2024.

Validação: Conforme Despacho Decisório nº 36/2026/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 02/07/2026.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Regional do Vale do Taquari
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RS0054
Código OACI	SSEE
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Estrela (RS)
Tipo de Operação	VFR Diurno
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	29° 27' 18"S / 051° 56' 10"W
* Elevação (m)	29

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM		
Designação	06/24	
* Extremidade de pista de pouso e decolagem (coordenadas geográficas)	06 29°27'27,68"S / 051°56'20,29"W	24 29°27'03,88"S / 051°55'55,03"W
* Cabeceira (coordenadas geográficas)	06 29°27'27,68"S / 051°56'20,29"W	24 29°27'03,88"S / 051°55'55,03"W
* Comprimento (m)	1000	
Largura (m)	18	
Natureza da superfície	Grama	
Resistência do pavimento	4000 kg / 0,50 MPa	
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—	
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—	

* Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1060 x 60
---	------------------

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	06	24
* TORA (m)	1000	1000
* TODA (m)	1000	1000
* ASDA (m)	1000	1000
* LDA (m)	1000	1000
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
* Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹ (m)	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	140	17,0	Gramma	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Gramma	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

- Proibidas operações de aeronaves a jato na RWY 06.

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	28/09/2017	Versão inicial.	00065.519662/2017-51
01	03/03/2023	Inclusão do CIAD; Inclusão das dimensões de faixa de pista de pouso e decolagem; Inclusão das distâncias declaradas; Inclusão dos dados adicionais.	00058.010810/2023-11
02	02/07/2026	Alteração das coordenadas do ponto de referência do aeródromo (ARP) de 29° 27' 12"S / 051° 56' 03"W para 29° 27' 18"S / 051° 56' 10"W; Alteração da elevação do aeródromo, de 32 para 29 m; Inclusão das coordenadas geográficas das THR 06 e 24; Alteração do comprimento da RWY 06/24, de 570 para 1000 m; Alteração do comprimento da faixa de pista, de 630 para 1060 m; Alteração de todas as distâncias declaradas das RWY 06 e 24, de 570 m para 1000 m; Inclusão de sinalização horizontal de designação na RWY 06/24; Inclusão da observação " <i>Proibidas operações de aeronaves a jato na RWY 06</i> ".	00058.109389/2024-78



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Juan Dias Quinteros, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 02/07/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12810657** e o código CRC **A38B7AFD**.